

Lei nº 270

"Criação de uma Escola
Bural no bairro denomi-
nado Estância".

A Câmara Municipal de Delfim
Moreira, decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no Bairro de Es-
tância, neste Município, uma Escola Bural, deno-
minada "Clapa João XXIII".

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário entrará a presente Lei em vigor, na data
de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autorida-
des a quem o conhecimento e execução desta Lei per-
tencer que a cumpram e façam cumprir tão inteira-
mente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal
de Delfim Moreira, 12 de junho de 1964.

ass) Claudio B. Freitas